

APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES / SUBMISSÃO DE TRABALHOS

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

I - O CONGRESSO

O Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo (CONCEP) é um evento técnico-científico de grande relevância no Brasil, voltado para profissionais de cerimonial e eventos. O objetivo do congresso é disseminar conhecimentos sobre gestão em cerimonial, protocolo, etiqueta, organização e operação de eventos, além de abordar tecnologias, inovações, comunicação, marketing e tendências. O evento é destinado a profissionais de diversos setores, incluindo órgãos governamentais, empresas, instituições educacionais e terceiro setor.

O XXVIII Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo será realizado em Belo Horizonte, Minas Gerais, nos dias 3, 4 e 5 de novembro de 2024. Durante o evento, os inscritos poderão apresentar trabalhos baseados em investigações científicas, técnicas ou culturais, ou experiências inovadoras, na forma de comunicações.

II - TEMÁRIO

Os trabalhos devem se enquadrar em um dos seguintes eixos temáticos:

- Filosofia e Cerimonial
- Cerimonial e Protocolo Governamental
- Cerimonial e Protocolo nas Instituições de Ensino
- Cerimonial e Protocolo Empresarial e Corporativo
- Cerimonial e Protocolo Social
- Celebrações
- Relações Públicas e Jornalismo
- Relações Internacionais
- Inteligência Emocional e Desenvolvimento Humano
- Sustentabilidade Ambiental, Social e de Governança Corporativa - ESG
- Inovação, Tecnologia e Inteligência Artificial
- Inclusão, Diversidade e Equidade
- Linguagens

III - DAS COMUNICAÇÕES

- Cada comunicação pode ter um ou mais autores, com limite de duas comunicações por autor.
- As comunicações serão analisadas pela Comissão Científica do Congresso, que decidirá sobre a aprovação.
- O envio deve incluir o Termo de Compromisso, conforme abaixo:

TERMO DE COMPROMISSO

"Eu, *(nome completo do principal responsável pela comunicação)*, comprometo-me a comparecer para a apresentação entre os dias 4 e 5 de novembro de 2024, e autorizo a publicação do trabalho no site do CNCP, nos Anais do Congresso, e em outras mídias correlatas, sem ônus para os promotores."

(datar e assinar)

IV - ENVIO DE COMUNICAÇÕES

O envio da comunicação deve ser feito por e-mail para concep.bh.2024@gmail.com até 30 de setembro de 2024.

V - ACEITAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES

1. A aceitação é condicionada à apresentação da Ficha de Inscrição e comprovante de pagamento.
 2. A Comissão Científica confirmará o recebimento em até 5 dias úteis.
 3. A relação das comunicações selecionadas será publicada no site do CNCP a partir de 10 de outubro de 2024.
-

VI - APRESENTAÇÃO DA COMUNICAÇÃO

1. Apenas um autor apresentará a comunicação.
2. O apresentador deve chegar ao local 20 minutos antes e entregar três cópias impressas do texto.
3. Equipamentos necessários devem ser informados com 15 dias de antecedência.
4. Será entregue um certificado por comunicação apresentada.
5. A apresentação terá duração de 15 a 20 minutos, com mais 5 minutos para perguntas.
6. Após a apresentação, as comunicações serão publicadas no site do CNCP.
7. Comunicações aprovadas, mas não apresentadas, não serão publicadas no site.
8. A comunicação deve ter entre 3 a 6 páginas, conforme a formatação especificada.

FICHA DE INSCRIÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Nome completo do(s) autor(es):

1. Nome do Autor:
 - Filiado a alguma instituição? N°:
2. Nome do Autor:
 - Filiado a alguma instituição? N°:
3. Nome do Apresentador:
 - Filiado a alguma instituição? N°:
4. Temário:
5. Título da Comunicação:
6. Endereços para Contato:
 - E-mail:
 - Endereço:
 - Telefone:

Informações importantes

Comunicações não devem ter sido publicadas anteriormente. O participante é responsável por suas próprias despesas de transporte, hospedagem e alimentação.

Para mais informações e envio de comunicações, contate: concep.bh.2024@gmail.com